



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS**

**UNIDADE:** Departamento de Infectologia

**Endereço da Unidade:** Hospital Giselda Trigueiro - Rua Cônego Monte, 110 - Quintas

**CEP:** 59037-170

**Fone:** (84) 99193-6208

**E-mail:** dinf@ccs.ufrn.br

<b>EDITAL Nº:</b>	020/2019 - PROGESP
<b>CARREIRA:</b>	( X ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	Doenças Infecciosas e Parasitárias

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	<b>Nº da Portaria que designou a comissão: 17-DINFEC-CCS</b>
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Profª Eveline Pipolo Milan
2º	Profª Eliana Lúcia Tomaz do Nascimento
3º	Prof. André Luciano de Araújo Prudente
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	Profª Denise Vieira de Oliveira

<b>CALENDÁRIO</b>			
<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Prova Escrita</b>	Não se aplica		
<b>Sorteio dos Temas da Didática</b>	17/09/2019	Sala 1 do Departamento de Infectologia (Hospital Giselda Trigueiro)	13:30h
<b>Prova Didática</b>	18/09/2019	Sala 1 do Departamento de Infectologia (Hospital Giselda Trigueiro)	14:00h
<b>Avaliação de Títulos</b>	19/09/2019	Sala 1 do Departamento de Infectologia (Hospital Giselda Trigueiro)	10:00h
<b>Divulgação do resultado</b>	19/09/2019	Mural de Avisos	14:00h

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **11/09/2019 a 12/09/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.